

PORTARIA Nº 112/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.086/2003-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0445386 e RUSIVALDO GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443898, ambos lotados na Coordenação Regional de Marabá/PA-FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Marabá-PA;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 113/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08770.000.140/2006-72, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0445386 e RUSIVALDO GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443898, ambos lotados na Coordenação Regional de Marabá/PA-FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Marabá-PA;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04-06	Fev-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 114/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.827/2005-41, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0445386 e RUSIVALDO GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443898, ambos lotados na Coordenação Regional de Marabá/PA-FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Marabá-PA;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04-06	Fev-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------